

Processos de Responsabilidade Civil do Cirurgião Dentista no estado de Goiás.

Gabriela Diniz Ferreira Pinheiro¹, Aimee Karla Moraes Leão², Anna Luísa Alves Fernandes³,
Marcelo Bighetti Toniollo⁴, Andrea Sayuri Silveira Dias Terada⁵

¹ Acadêmica de Odontologia, Universidade de Rio Verde.

² Assessora de Gabinete PRPG, Universidade de Rio Verde.

³ Doutoranda, Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo.

⁴ Prof. Dr. da Faculdade de Odontologia, Universidade de Rio Verde.

⁵ Orientadora, Profa. Dra. da Faculdade de Odontologia, Universidade de Rio Verde. andrea.terada@univ.edu.br

Reitor:

Prof. Dr. Alberto Barella Netto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação:

Prof. Dr. Carlos César E. de Menezes

Editor Geral:

Prof. Dra. Andrea Sayuri Silveira Dias Terada

Editores de Seção:

Profa. Dra. Ana Paula Fontana

Prof. Dr. Hidelberto Matos Silva

Prof. Dr. Fábio Henrique Baia

Pra. Dra. Muriel Amaral Jacob

Prof. Dr. Matheus de Freitas Souza

Prof. Dr. Warley Augusto Pereira

Fomento:

Programa PIBIC/PIVIC UniRV/CNPq 2023-2024

Resumo: A crescente exigência dos pacientes em relação aos serviços odontológicos, impulsionada pelo fácil acesso à informação, tem gerado um aumento nos conflitos e nas ações judiciais. Com base no Código de Defesa do Consumidor, os pacientes têm o direito de buscar reparação por danos causados. Compreender as implicações dessas ações é essencial tanto para os dentistas quanto para a qualidade da prática odontológica na região. Este trabalho apresenta um levantamento atualizado dos processos contra os cirurgiões dentistas no Estado de Goiás, analisando 142 processos, com destaque para as especialidades de Implantodontia e Prótese, predominantemente envolvendo profissionais do sexo masculino. Observou-se um aumento significativo dos processos em 2023, após a pandemia de COVID-19, o que elevou as expectativas dos pacientes. O estudo ressalta a importância de os cirurgiões-dentistas conhecerem suas responsabilidades legais e adotarem medidas preventivas, além de manter uma comunicação clara, a fim de garantir segurança e a qualidade dos serviços prestados.

Palavras-Chave: Odontologia Legal.
Jurisprudência. Prática Odontológica.

Processes of Civil Liability of Dental Surgeons in the State of Goiás.

Abstract: The growing demand from patients regarding dental services, driven by easy access to information, has led to an increase in conflicts and lawsuits. Based on the Consumer Protection Code, patients have the right to seek compensation for damages caused. Understanding the implications of these lawsuits is essential for both dentists and the quality of dental practice in the region. This paper presents an updated survey of lawsuits against dentists in

the state of Goiás, analyzing 142 cases, with a focus on the specialties of Implantology and Prosthodontics, predominantly involving male professionals. A significant increase in lawsuits was observed in 2023, following the COVID-19 pandemic, which raised patient expectations. The study highlights the importance for dentists to be aware of their legal responsibilities and adopt preventive measures, in addition to maintaining clear communication, to ensure safety and the quality of the services provided.

Keywords: Legal Dentistry. Jurisprudence. Dental Practice.

Introdução

O cirurgião-dentista possui responsabilidades frente ao tratamento odontológico (Silva et al., 2020). A responsabilidade civil desses profissionais é complexa, uma vez que não existe um ordenamento jurídico específico que a regule, sendo necessário recorrer ao conceito geral de prestação de serviços. Devido à falta de um ordenamento jurídico específico, a conceituação é feita de forma empírica ou baseada na própria experiência dos tribunais, sem uma padronização para casos que não podem ser tratados com base no conceito geral (Garbin et al., 2009).

É fundamental que o cirurgião-dentista conheça suas responsabilidades em relação ao paciente (De Paula, 2007), especialmente considerando que os consumidores estão cada vez mais conscientes de seus direitos. O aumento da demanda por melhorias estáticas na área odontológica tem sido notável (Oliveira et al., 2013), e, portanto, os profissionais, devem estar atentos aos seus deveres para se protegerem de futuros processos (Terada et al., 2014). Além das obrigações legais, a ética desempenha um papel fundamental na prática odontológica. O respeito pela autonomia do paciente, a transparência nas informações sobre os procedimentos e a manutenção de um padrão elevado de cuidado são fundamentais para estabelecer uma relação de confiança e minimizar conflitos.

O cirurgião-dentista que descumprir qualquer uma de suas obrigações contratuais ou deveres legais, causando danos ao seu paciente, poderá ser acionado judicialmente. Na Odontologia antiga, não havia muitos questionamentos por parte dos pacientes em relação aos procedimentos adotados pelo profissional (Matteussi et al., 2020). No entanto, atualmente, observa-se uma crescente intolerância em relação a danos, levando as pessoas a reivindicarem judicialmente contra aqueles que consideram responsáveis por causar algum prejuízo. Assim, o presente trabalho teve o objetivo analisar os processos de responsabilidade civil do cirurgião-dentista e a aplicabilidade da legislação vigente a esses processos, visando um conhecimento mais aprofundado sobre as características dessas ações, especificamente na área odontológica.

Material e Métodos

Este estudo quantitativo de caráter exploratório foi realizado por meio da análise documental de processos relacionados à responsabilidade civil dos profissionais da odontologia no estado de Goiás, especificamente na região sudoeste, promovidas por pacientes contra o cirurgiões-dentistas.

Nessa pesquisa, foram utilizadas palavras-chaves (Tabela 1) no campo de pesquisa de jurisprudência do site do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ/GO) (<https://pje.tjgo.jus.br/>). Foram considerados e analisados processos digitalizados referentes ao período de 2019 a 2023. Os dados obtidos foram posteriormente transcritos em uma planilha com as principais informações, visando facilitar uma consulta detalhada.

Tabela 1 – Lista de palavras-chaves utilizadas para pesquisa no site do TJ/GO:

Palavras-chaves	
Bucal	Dentista
Dental	Odontóloga
Dentária	Odontológica
Dentário	Odontológico
Dente	Odontologista

A partir dos unitermos, foram inseridos em uma planilha os dados relevantes para a análise (ano, área de especialidade). Ressalta-se que, para a pesquisa de palavras-chave, foram considerados apenas processos de segunda instância, ou seja, jurisprudências. Após a conclusão da compilação dos dados, foram selecionados os processos pertinentes à responsabilidade civil do cirurgião-dentista, os quais foram analisados em todas as etapas desses procedimentos, desde a instauração do processo em juízo até sua conclusão, caso esta já tivesse ocorrido.

Resultados e Discussão

Foram encontrados 618 processos (jurisprudências) relacionados a erros cometidos por cirurgiões-dentistas, utilizando termos de busca no site do TJ/GO, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2023. Após a remoção inicial de duplicatas, o número de processos foi reduzido para 194. Em seguida, foram selecionados os processos com relação direta com a responsabilidade civil dos cirurgiões-dentistas, resultando na inclusão de 142 processos no estudo.

A Tabela 2 apresenta a quantidade de processos pertinentes à responsabilidade civil do cirurgião-dentista encontrados para cada unitermo de busca, assim como o registro anual de 2019 a 2023.

Tabela 2 – Jurisprudências encontradas ao ano por cada unitermo no site do TJ/GO.

Unitermo	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Bucal	7	5	2	4	11	29
Dental	0	0	1	3	4	8
Dentária	2	7	4	7	11	31
Dentário	8	6	6	5	11	36
Dente	2	2	1	3	2	10
Odontóloga	0	1	0	0	1	2
Odontológica	1	0	3	2	6	12
Odontológico	2	0	3	2	4	11
Odontologista	0	0	0	0	0	0
Dentista	0	1	1	0	1	3
Total ao ano	22	22	21	26	51	142

Observou-se um aumento significativo na quantidade de processos no ano de 2023, coincidindo com a reabertura dos consultórios após as restrições impostas pela pandemia de pandemia de COVID-19, conforme ilustrado na Figura 1. Estudos anteriores, como os de De Moura et al. (2023), indicam que a paralisação dos tratamentos durante a pandemia pode ter levado a um acúmulo de insatisfações que se manifestaram em ações judiciais. Comparativamente, um estudo realizado em São Paulo durante a mesma fase também mostrou uma tendência semelhante em várias especialidades da saúde (Matteussi et al., 2020). É essencial acompanhar esses dados ao longo dos anos para entender se esse aumento é uma irregularidade temporária ou uma nova tendência no cenário jurídico da odontologia.

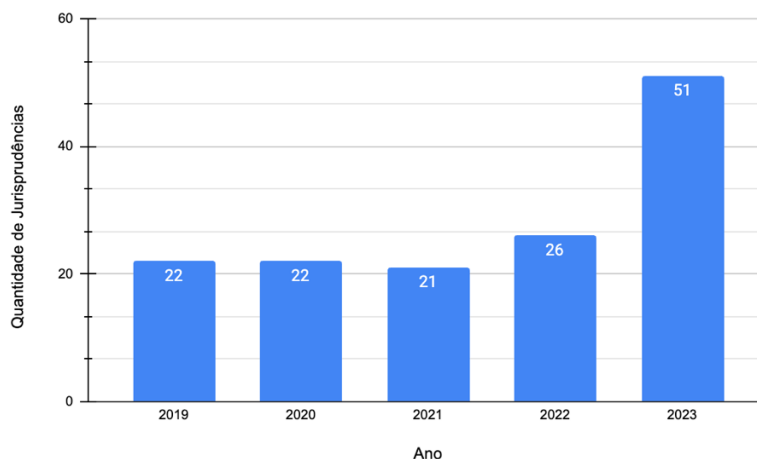


Figura 1 – Quantidades de Jurisprudências contra o Cirurgião Dentista por ano de 2019 a 2023.
Fonte: autoria própria

As especialidades da Odontologia que mais sofreram processos judiciais foram Implantodontia e Prótese, conforme demonstrado na Figura 2. Essa tendência é corroborada por estudos anteriores, nos quais essas especialidades se destacaram entre as mais acionadas judicialmente. Matteussi et al. (2020), ao analisar os processos em três municípios do estado de São Paulo durante um período de cinco anos (2014 a 2018), e De Moura et al. (2023), ao investigarem processos no estado do Piauí, Brasil, no período de 2015 a 2019. A relação direta entre a estética e as expectativas dos pacientes nessas áreas torna-as particularmente suscetíveis a litígios. Fatores como a complexidade dos tratamentos e a possibilidade de insucesso estético geram uma pressão adicional sobre os profissionais. Vale ressaltar que a comunicação clara sobre as expectativas do tratamento e a documentação detalhada dos procedimentos realizados são medidas preventivas importantes contra possíveis litígios. Os profissionais devem ser treinados para gerir expectativas e garantir a documentação detalhada dos procedimentos, o que pode servir como uma defesa em potenciais processos.

É importante destacar que, em 2019, ocorreram mudanças significativas na Odontologia que resultaram em uma maior demanda por procedimentos estéticos. A pandemia de COVID-19 e o surgimento da especialidade de harmonização orofacial (CFO, 2019), uma área intimamente ligada à estética, atraíram um número crescente de pacientes em busca de tratamentos. Essa busca por procedimentos estéticos durante o período pandêmico foi analisada no estudo de Melo et al. (2021), que associou a tentativas de enfrentamento de dificuldades emocionais e sintomas característicos do contexto da época.

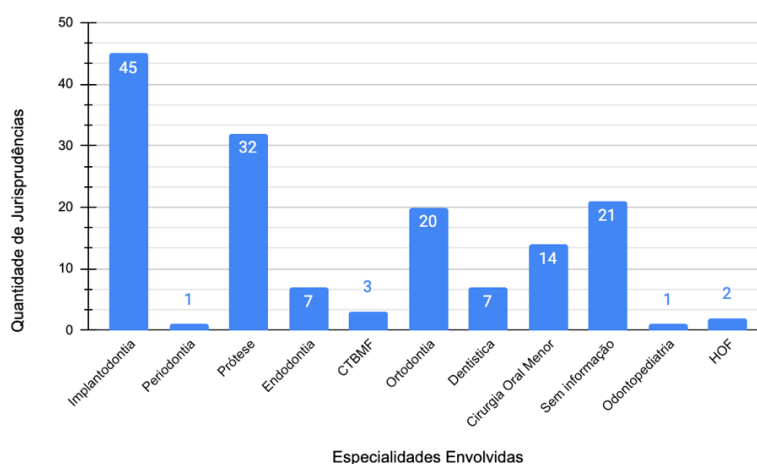


Figura 2 – Quantidades de Jurisprudências contra o Cirurgião Dentista por especialidade.

Fonte: autoria própria

A queixa mais recorrente nos processos analisados refere-se à má qualidade na prestação dos serviços odontológicos, frequentemente relatando a incapacidade dos profissionais atingirem os objetivos dos tratamentos propostos. Essa insatisfação é particularmente evidente nas especialidades estéticas, como Implantodontia e Prótese, que foram as mais acionadas judicialmente, conforme evidenciado na Figura 2. Essa situação não resulta apenas em insucesso terapêutico, mas também em complicações adicionais de saúde bucal, decorrentes da baixa qualidade dos serviços prestados e dos materiais utilizados. Além disso, os tratamentos inadequados têm gerado distúrbios estéticos e problemas de saúde para os pacientes.

Por fim, a análise do perfil dos cirurgiões-dentistas processados revelou uma predominância de homens, dado observado também no estudo de Mendes et al. (2021). Embora a maioria dos cirurgiões-dentistas especialistas registrados no Conselho Federal de Odontologia (CFO) seja composta por mulheres (82.740 dos 143.342) constatou-se que um número maior de profissionais homens foi processado no estado de Goiás em comparação com as mulheres da área. Essa disparidade pode sugerir questões relacionadas à percepção de responsabilidade e ao engajamento na prevenção de conflitos. Seria relevante investigar mais profundamente os fatores que contribuem para essa diferença, considerando aspectos como a formação profissional e o suporte jurídico disponível.

Além disso, observou-se que há uma maior quantidade de processos movidos contra pessoas jurídicas em comparação com pessoas físicas, o que pode indicar uma tendência de responsabilização das instituições em vez dos profissionais individualmente, esse fato pode estar atribuído à expectativa de que as clínicas proporcionem um ambiente seguro e de qualidade para os pacientes. Essa observação corrobora os achados de Junior et al. (2017) e Mendes et al. (2021), que também identificaram uma prevalência de ações contra entidades jurídicas no contexto da prática odontológica (Figura 3).

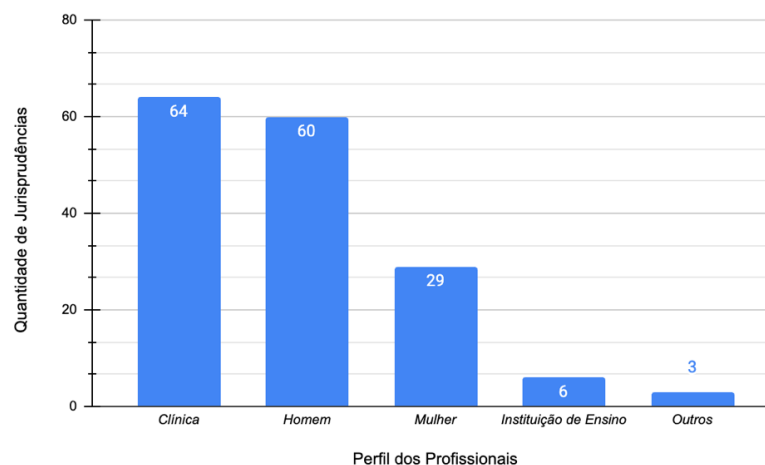


Figura 3 – Perfis dos profissionais envolvidos nas Jurisprudências.

Fonte: autoria própria

Para reduzir os riscos de litígios, é de suma importância que os cirurgiões-dentistas adotem práticas aprimoradas, incluindo a capacitação em comunicação eficaz e na gestão das expectativas dos pacientes. Além disso, a implementação de programas de educação continuada que abordem aspectos legais e de responsabilidade civil é fundamental para preparar os profissionais para os desafios contemporâneos da prática odontológica.

Conclusão

Com base nos resultados obtidos e na crescente demanda por ações judiciais, conclui-se que é essencial que os cirurgiões-dentistas adquiriram conhecimentos sobre suas responsabilidades jurídicas. Além disso, é fundamental que esses profissionais adotem medidas preventivas para evitar litígios, especialmente nas áreas estéticas da odontologia, como a Implantodontia e Prótese. O aumento significativo de processos após a pandemia de COVID-19 enfatiza a urgência de implementar práticas preventivas e de promover uma comunicação clara com os pacientes. Essa conscientização e preparação são fundamentais para assegurar não apenas a segurança dos profissionais, mas também a qualidade do atendimento prestado.

Agradecimentos

Agradeço sinceramente à UniRV-PIBIC pelo apoio financeiro e pela oportunidade de desenvolver este projeto. Também sou grata às FAPs e à CAPES pelo incentivo à pesquisa e ao Programa de Iniciação Científica (PIVIC) que possibilitou a execução deste trabalho. Sem o suporte dessas instituições, a realização deste estudo não teria sido possível.

Referências Bibliográficas

DE MOURA, V. L.; JACOMETTI, V.; DA SILVA, R. H. A. Análise dos processos de responsabilidade civil do cirurgião-dentista do estado do Piauí, Brasil. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, v. 10, n. 3, 2023.

DE PAULA, F. J. **Levantamento das jurisprudências de processos de responsabilidade civil contra o cirurgião-dentista nos Tribunais do Brasil por meio da Internet**. 2008. Tese (Doutorado em Odontologia Social) - Faculdade de Odontologia, University of São Paulo, São Paulo, 2008.

GARBIN, C. A. S. et al. A responsabilidade profissional do cirurgião-dentista segundo a opinião de advogados. **Revista de Odontologia da UNESP**, v. 38, n. 2, p. 139-134, 2009.

JUNIOR, H. L. L.; TERADA, A. S. S. D.; SILVA, R. H. A.; SOLTOSKI, M. P. C. Levantamento de processos de responsabilidade civil envolvendo a odontologia na comarca de Londrina, Paraná, Brasil. **Revista Jurídica**, v. 1, n. 46, p. 515-531, 2017.

MATTEUSSI, G. T.; GORGATTI, I. S.; VIEIRA, M. A.; COLTRI, M. V.; SILVA, R. H. A. Análise de processos de Responsabilidade Civil envolvendo cirurgiões-dentistas de três municípios do estado de São Paulo em período de cinco anos. **Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL**, v. 7, n. 2, p. 43-53, 2020.

MELO, R. Z. D.; BASTOS, L. F.; OLIVEIRA, L. A. V.; PUPPIN, C. F.; FARIA, M. D. B. Harmonização orofacial e covid-19: a experiência estética e o desamparo psíquico na interlocução entre odontologia e psicanálise. **Estudos de Psicanálise**, n. 56, p. 113-126, 2021.

MENDES, D. A. G., DE FARIA, P. H. P., DE SOUZA REIS, J. A.; GALO, R. Levantamento das Jurisprudências de Processos de Responsabilidade Civil contra Cirurgiões-Dentistas no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Brasil, 2014-2018. **Brazilian Journal of Health Review**, 4(1), 2600-2609, 2021.

OLIVEIRA, T. F. L. de; OLIVEIRA, L. S. de A. F.; SANTOS, L.; MASCARENHAS, C.; LOPES, N.; DANTAS, P. Responsabilidade civil em odontologia - uma visão por profissionais da área jurídica. **Odontol. Clín.-Cient. (Online)**, v. 12, n. 4, 2013.

QUIDIGUINO, J. R.; BORGES, B. S.; OLIVEIRA, L. D. B.; SILVA, R. H. A. Responsabilidade civil e odontologia: levantamento das ações judiciais em São José do Rio Preto (SP), Brasil, 2014-2018. **Revista Eletrônica de Odontologia e Clínica Integrada da UNIRP – Universitas**, v. 4, n. 2, p. 27-32, 2020.